

RESOLUÇÃO Nº 201/2025

Dispõe sobre a alteração dos valores do anexo III da Resolução nº 192/1024 e dá outras providências.

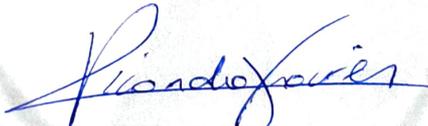
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a Função Gratificada do Secretário de Gabinete no anexo III da Resolução 192/2024, que passa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. As despesas com os encargos desta Resolução, decorrerão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macaparana-PE, 28 de maio de 2025.



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
Presidente



JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
1º Secretário

JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA
2º Secretário